



EDITAL N.º 04/2020 PARA ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação *Pro-tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da Universidade Federal da Bahia e Universidade Estadual de Feira de Santana, designa uma Comissão Eleitoral para conduzir o processo de inscrição e eleição de representantes docentes no Colegiado, conforme preconiza o Regimento do PPGEFHC, em conformidade com Art. 43 do Estatuto da UFBA, com o § 3º do Art. 33 do Regimento Geral da UFBA, e com o Art. 127 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.
- 1.2 A Comissão Eleitoral será formada por 2(dois) docentes e 1(um) técnico.
- 1.3 A Comissão Eleitoral, aprovada pelo Colegiado, é formada por Indianara Lima Silva, Marco Antônio Leandro Barzano e Gilson Costa dos Santos.

2. DAS VAGAS

- 2.1 São 4 (quatro) vagas para representação docente titular para o mandato de 2020 a 2022.
- 2.2 São 4 (quatro) vagas para representação docente suplente para o mandato de 2020 a 2022.

3. DOS ELEITORES

- 3.1 Docentes do PPGEFHC estão aptos a votar.
- 3.2 Não terão direito a votar docentes visitantes e afastados(as), cedidos(as) ou dispensados(as).

4. DOS CANDIDATOS

- 4.1 Docentes permanentes estão aptos a candidatar nas eleições.
- 4.2 Docentes vinculados(as) ao Programa como colaboradores(as) e visitantes, bem como os(as) docentes permanentes que, por qualquer motivo, estiverem impossibilitados(as) de exercer seus mandatos ou afastados(as) em tempo integral ou cedidos(as) para outras instituições.

5. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Período de inscrições de candidatas(os)	03 a 07/08/2020
Divulgação da lista preliminar das inscrições de candidatas(os)	10/08/2020
Prazo para recursos das inscrições de candidatas(os)	11/08/2020
Divulgação da lista final das inscrições homologadas	12/08/2020
Eleições durante a reunião ampliada do Colegiado	13/08/2020
Apuração e divulgação do resultado preliminar	13/08/2020
Prazo para recursos do resultado preliminar	14/08/2020
Divulgação do resultado final das eleições	17/08/2020

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições de candidatos(as) deverão ser realizadas, por meio do envio de mensagem eletrônica para o e-mail do Programa ppgefhc@ufba.br, apresentando a candidatura. O e-mail deverá indicar no assunto “INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS(AS) ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO EDITAL N.º 04/2020”.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Os recursos podem ser enviados por meio do envio de mensagem eletrônica para o e-mail do Programa ppgefhc@ufba.br e será analisado pela Comissão Eleitoral. O e-mail deverá indicar no assunto “RECURSOS ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO EDITAL N.º 04/2020”.

8. DA VOTAÇÃO

- 8.1 A votação ocorrerá no dia 13/08/2020, às 14 horas, em reunião do corpo docente, a ser realizada na sala virtual da conferência web.
- 8.2 Cada docente deverá indicar, na enquete da conferência web, até 8 (oito) candidatos(as) da sua escolha, sem limite de número mínimo de indicações.

9. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 A apuração dos votos será realizada durante a reunião no dia 13/08/2020.
- 9.2 Serão considerados(as) eleitos(as) os(as) 08 (oito) candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos, sendo que, dentre estes(as) os(as) 04 (quatro) mais votados(as) serão titulares e os(as) demais serão suplentes.
- 9.3 No caso de empate a classificação dos(as) candidatos(as) eleitos(as) terá como critério o maior tempo de vínculo ao Programa.

- 9.4 O resultado preliminar será divulgado no dia 14/08/2018 na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências.
- 9.5 Caberá recurso ao resultado preliminar, por estrita arguição de ilegalidade, até o dia 14/08/2020, por meio envio de mensagem ao ppgefhc@ufba.br.
- 7.6. O resultado final das eleições será divulgado no dia 17/08/2020.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A inscrição implica no aceite do(a) candidato(a) as condições estabelecidas neste Edital para a realização das eleições.
- 10.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da UFBA/UEFS.

Salvador, 15 de julho de 2020.
Comissão Eleitoral do PPGEFHC